ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 014/2020

Processo nº 1108/2020

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, ás 08 horas e 00 minutos, no Auditório de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar inicio à Sessão pública de CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO das empresas participantes da Tomada de Preços supracitada, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada no Bairro Buritis, com frente para a Avenida Carnaúba, em Primavera do Leste - MT, compreendendo também a instalação/implantação da parte elétrica na praça pública, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 014/2020 Processo nº 1108/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

Em ato de abertura, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão informando a todos de que os atos praticados seriam gravados e transmitidos ao vivo no YouTube por força da Lei Municipal 1.688/2017.

Entregaram a documentação relativa a Credenciamento de representantes, as seguintes empresas:

1. **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 12.868.420/0001-73,** com sede em Cuiabá/MT, sem representante neste ato, e-mail: mdelmondes@gmail.com.

2. **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 21.166.797/0001-71,** com sede em Goiânia/GO, sem representante neste ato, e-mail: engenharia@multiprimebrasil.com.br.

3. **LUARA DANIELLY GOMES 00939023105,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.543.150/0001-56,** com sede em Poxoréu/MT, sem representante neste ato, e-mail: luaragomes07@gmail.com.

4. **WN CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 19.699.306/0001-06,** com sede em Cuiabá/MT, sem representante credenciado neste ato, e-mail: valdemarpereira02@gmail.com e wn.construcoesltda1@gmail.com.

5. **JRM CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 11.922.125/0001-95,** com sede em Várzea Grande/MT, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. Stela Mairanna Gonçalves de Oliveira, portadora do RG nº 1677890-1SSP/MT e do CPF nº 022.963.071-59, e-mail: jrmconstrucoesltda@gmail.com.

6. **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 34.299.045/0001-20,** com sede em Rondonópolis/MT, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. Vilma Lira Nogueira Massuia, portadora do RG nº 1200698-0 SEJSP/MT e CPF nº 866.200.961-15, e-mail: vilmamassuia@hotmail.com.

7. **HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 09.427.335/0001-65,** com sede em Nova Mutum/MT, sem representante credenciado neste ato, e-mail: engenharia5@grupohfc.com.br e engmoraiscastro.pref@gmail.com.

8. **CONSTRUTORA B & C LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.610.413/0002-20,** com sede em Primavera do Leste/MT, sem representante credenciado neste ato, e-mail: construtorabc@terra.com.br.

Após a análise dos documentos referente a parte de Credenciamento das empresas acima qualificadas, verificou-se que as licitantes **JRM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA B & C LTDA, HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, não fazem jus aos benefícios concedidos pela LC 123/06, por não se enquadrarem no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Os presentes foram questionados a fim de que se manifestassem acerca de eventuais irregularidades na documentação referente ao Credenciamento das empresas acima qualificadas, todos os presentes ficaram em silêncio.

Ato contínuo, o Presidente da CPL procedeu com a pesquisa junto aos sites do CNJ, TCU e ao cadastro do CEIS, a fim de cumprir com o disposto no item 13.7. do instrumento convocatório, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes. Constatada a regularidade de todos os participantes perante os cadastros supracitados, procedeu-se à abertura dos envelopes das licitantes acima qualificadas.

A CPL decidiu por fazer a abertura dos envelopes de habilitação perante os presentes acima qualificados a fim de que os mesmos pudessem acompanhar tal ato e conferir a documentação apresentada por todos os participantes. Às 11 horas e 20 minutos da tarde, terminou a conferência por parte dos presentes, e como o horário de funcionamento do órgão já havia findado, decidiu-se por colher os apontamentos dos presentes e proceder com a publicação da decisão quanto à documentação de habilitação dos participantes em momento posterior, o qual será feito pela Comissão em ata reservada e publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste – MT – DIOPRIMA, no site desta Prefeitura Municipal e via e-mail, a fim de cientificar a todos os participantes, bem como a abrir o prazo recursal, conforme prevê a legislação.

Inquiridos acerca da documentação analisada, nenhum dos presentes manifestou-se no sentido de apontar supostas irregularidades. Portanto, os representantes presentes na sessão informaram que NÃO desejariam fazer nenhum apontamento neste momento.

Os envelopes contendo as propostas das licitantes ficaram retidos junto ao Setor de Licitações até que seja marcado uma data para a abertura destes, a qual será devidamente informada a todos os licitantes pelos meios legais.

Cientes de que o Responsável técnico indicado na documentação de habilitação deve ser o mesmo a executar a obra licitada e a comprovação de vínculo deve ser apresentado no ato da Assinatura do Contrato, conforme item 17.3 do edital Tomada de Preços 014/2020. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Em seguida às 12 horas e 45 minutos, encerrou-se a sessão pelo Sr. Presidente, informando que assim que for proferida a decisão por esta Comissão, a mesma será publicada no Diário

Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, no site www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba "Editais e Licitações", e também será encaminhada via e-mail a todos os participantes. Após será aberto o prazo recursal conforme preconiza o art. 109 da Lei 8.666/93.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

Adriano Conceição de Paula
Membro da CPL

Silvia A. A. de Oliveira
Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

Gerson G Filho
JRM CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante

J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Licitante